



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ-PB
"Casa João Olinto de Queiroz"
PODER LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Santo André/PB
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na sessão de 08 de Agosto 2025
Leandro Teles da Silva
PRESIDENTE
[Assinatura]
SECRETÁRIO

GABINETE DO VEREADOR MARIA DO SOCORRO SOUTO MESSIAS

REQUERIMENTO Nº 070 DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Requeiro na forma regimental e após ouvido os nobres parlamentares, para que seja concedido voto de aplauso a senhora Maria da Conceição da Silva Leite, haja vista sua forte atuação no Município.

JUSTIFICATIVAS.

Maria Da Conceição Silva Leite,

Natural do Município de Santo André, com formação acadêmica em pedagogia e especialização em educação pela Universidade Estadual da Paraíba, já atuou em diversos cargos no município de Santo André entre os anos de 1997 até os dias atuais. Ocupando o cargo de Diretor de Contabilidade e Finanças, Secretaria de Ação Social, Digitadora, Diretora de Departamento Administrativo, Professora de Educação Básica e Médio, Diretora da Escola Estadual Deputado Alvaro Gaudêncio de Queiroz, Secretaria de Educação, Diretora da Escola Municipal Fenelon Medeiros, Chefe de Gabinete, atualmente ocupa o cargo de Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Agradeço a atenção a este requerimento e coloco-me à disposição para colaborar no que for necessário para viabilizar essa solicitação.

Santo André-PB, aos 08 dias do mês de Agosto do ano de 2025.

Atenciosamente,

Maria do Socorro S. Messias
**MARIA DO SOCORRO SOUTO MESSIAS
VEREADORA**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ-PB

Marcete Paulino da Silva
TESOUREIRO - MAT.: 0000077

Feito em 08.08.25

Rua: Humberto Matias de Medeiros, 150, Centro, Santo André/PB. 58675000

TELEFONE: (83) 33081002 - CNPJ: 01.812.534/0001-8

[E-mail: plsantoandre.pb@gmail.com](mailto:plsantoandre.pb@gmail.com)